

PROCESSO CEE nº 1078/82

INTERESSADO: INSTITUTO DE ENSINO ARTÍSTICO/SOCIEDADE ESPORTIVA
ILHA SOLTEIRA

ASSUNTO: Reajuste especial para o 1º semestre de 1985

RELATOR NA CEnE: Chafic Jábali

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

INDICAÇÃO CEE-CEnE nº 84/85 CEnE - Aprovada em 04/09/85

1 - Histórico:

A entidade supracitada apresentou os documentos exigidos, devidamente assinados pelo Diretor e Contabilista habilitado e solicita reajuste especial, além do índice livre, para a 1ª semestralidade de 1985, da ordem de 25 % para o curso Música - Nível IV.

2 - Apreciação:

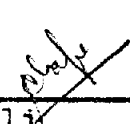
Analisando a documentação apresentada, constata-se "deficit" crescente entre a receita e a despesa, nos anos de 1983, 1984 e 1985, acarretando dificuldades para a continuidade do ensino ali ministrado. O citado "deficit" precisa ser superado para que a escola tenha a sua situação financeira equilibrada.

3 - Conclusão:

Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja autorizado um reajuste especial, já incluso o índice livre, a ser aplicado sobre o valor da 2ª semestralidade de 1984 para se obter o valor da 1ª semestralidade de 1985, da ordem de até 123,4%, para o curso de Música-Nível IV, que poderá ser até o seguinte :

Curso: Música - nível IV.....até Cr\$ 410.913

São Paulo, 20 de 08 de 1985



Chafic Jábali
Relator

CEE
SEÇÃO DE REVISÃO

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 20 de agosto de 1985. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali-Rep.Sind.Estab.Sec. e Com.do Estado de São Paulo; Henrique Levy Rep. Conf.das Famílias Cristãs e Karin L. Portela Cerveira-Rep. da SUNAB.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
Presidente da CEnE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Votaram com restrições os Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaranã, Francisco Aparecido Cordão e Maria Aparecida Tamaso Garcia.

Sala "Carlos Pasquale", em 04 de setembro de 1985.

a) CONSa. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
PRESIDENTE

FORMULÁRIO B - INFORMAÇÕES GERAIS

1. Total de Alunos Matriculados na Escola: 86
 2. Cursos Oferecidos pelo Estabelecimento de Ensino: Curso de música a nível de 1º Grau.
 3. Área Total do Terreno em que se encontra a Escola: 3.490,30
 4. Área Total Construída da Escola: 797,00
 5. Data do Início do Funcionamento da Escola: 20/05/82
 6. Informações Contábeis

IND CEE/CENE 84/85

3

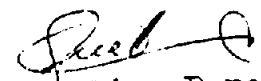
R E C E I T A S			D E S P E S A S		
F O N T E S			N A T U R E Z A		
	1.983	1.984		1.983	1.984
1. Recursos da União	-x-	-x-	1. Pessoal	5.940.287	12.366.058
1.1 MEC	-x-	-x-	1.1 Docente	1.911.567	7.438.900
1.2 MEC - outros	-x-	-x-	1.2 Técnico e Administrativo	1.901.979	5.241.623
2. Recursos Estaduais	-x-	-x-	1.3 Encargos e Obrigações Sociais	90.064	235.835
3. Recursos Municipais	-x-	-x-	2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	23.000	2.750
4. Receitas Próprias			3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	29.550	-x-
4.1 Semestralidades	9.144.821	23.879.279	4. Despesas de Propaganda e Publicidade	-x-	-x-
4.2 Semestralidades do Exercício Anterior	-x-	-x-	5. Aluguéis (efetivamente pagos)	-x-	-x-
4.3 Taxa Escolar	-x-	-x-	6. Pró-Labore de Sócios e/ou Diretores	394.575	2.868.330
4.4 Contribuição Escolar	-x-	-x-	7. Despesas Diversas	-x-	-x-
4.5 Receitas Financeiras	443.490	657.043	8. Outras Despesas de Capital	-x-	-x-
4.6 Outras Receitas	290.000	551.900	8.1 Obras e Instalações	158.200	643.400
5. Outras Fontes de Recursos			8.2 Material Permanente	-x-	-x-
			8.3 Material Bibliográfico	-x-	-x-
			8.4 Aquisição de Imóveis		
			9. Depreciações		
			10. Outras Despesas	115.800	70.000
			10.1 Gastos com manutenção do ativo imobilizado.	866.213	98.800
			10.2 Correntes (Mat. de expediente)	11.431.235	28.965.696
TOTAL DAS RECEITAS	9.878.311	25.088.228	TOTAL DAS DESPESAS	1.552.924	3.277.471
SUPERÁVIT OU LUCRO	-x-	-x-	DÉFICIT OU PREJUÍZO		

C.R.C. nº

7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade:

Local e Data: Ilha Solteira, 03 de Julho de 1.985.

Diretor da Entidade:


 Jovelino Pereira Neto
 RG. 18.357.625

1. Entidade Mantenedora: Sociedade Esportiva Ilha Solteira
 2. Estabelecimento de Ensino: Instituto de Ensino Artístico Sociedade Esportiva Ilha Solteira
 3. Endereço: Rua Brasília Nº 300 Telefone: (0187) 62-2314 Cidade: Ilha Solteira - S.P.
 CEP: 15.378 D.E. Pereira Barreto Código da Escola:
 4. Despesas Previstas: 47.016.860 1º Semestre de 1.985

N A T U R E Z A	MENSAL	SEMESTRAL	O B S E R V A Ç Õ E S
1. Pessoal			a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) como mês-base para projeções;
1.1 Docente a,b	1.562.112	10.153.728	
1.2 Técnico e Administrativo a,b	1.200.695	7.804.518	b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
1.3 Encargos Sociais c	1.105.122	7.183.293	
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	126.803	824.219	c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola / não tiver isenção e 30%, se tiver;
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	-x-x-	-x-x-	
4. Aluguéis (ou Valor Locativos dos Imóveis) (d)	-x-x-	-x-x-	d) Juntar cópia do recibo mensal ou apropriar até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio.
5. Reservas (e)	2.346.711	15.253.621	e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
6. Outras Despesas *		2.346	
6.1 Gastos com manutenção do ativo imobili- zado	-x-x-	-x-x-	
6.2 Correntes (material de expediente)	-x-x-	-x-x-	
7. Despesas Diversas	892.074	5.798.481	
TOTAL DAS DESPESAS	7.233.517	47.016.860	

* Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário B.

5. Receita Prevista no 1º semestre de 1.985 G\$ 23.467.116

6. Percentual de reajustamento especial pretendido: 25 %

7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico em Contabilidade

Local e Data: Ilha Solteira, 03 de Julho de 1.985.

Dirigente da Entidade:

C.R.C. nº

Jovelino Pereira Neto
 Jovelino Pereira Neto
 RG. 18.357.625